



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS**  
**GERAIS**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**  
**CIVIL - NG**



**DELIBERAÇÃO CEPC/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 31, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024**

Aprova AD-REFERENDUM regime especial de estudos para o discente Thaís Paula de Moura

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar, *ad-referendum*, a solicitação da discente **THAÍS PAULA DE MOURA**, matrícula **20203012880**, para o **regime de estudos especiais** e exercícios domiciliares conforme Art. 125º das normas acadêmicas dos cursos de graduação ? parágrafo único II.

Art. 2º - As disciplinas que tratam o *caput* são: CONCRETO ARMADO II; PLANEJAMENTO E CONTROLE DE OBRAS; FUNDAÇÕES; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.

Art. 3º - O período de regime de estudos especiais será concedido do dia 23/10/2024 a 21/02/2025.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 23/10/2024 14:17 )

THIAGO LUIZ COELHO MORANDINI  
COORDENADOR - TITULAR  
CEPC (11.51.14)  
Matrícula: 1617296

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **31**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **23/10/2024** e o código de verificação: **a622dc7c6a**